**CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009312 11/12/2025 14:23:29**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

**https://www.jataí.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22840/texto_original/?original**

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jataí.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22840/texto_original/

**Original com hash512:**
4a00884398d4a6eb76a32389c489eb698a3311235f4e3bc65362dc348c2ed19f8ebc9596c392f17a35d99e8ef99e1ea26f4b477b3a83b4ce8ba32ffb4fd4598d

https://www.jataí.go.leg.br/cert/9312

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
11/12/2025 às 16:17
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Impositiva nº 156 de 11 de Dezembro de 2025**

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que será destinado a aquisição de uniformes, instrumentos musicais, materiais e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades culturais e pedagógicas da ASSOCIACAO CAPOEIRA PEDAGOGICA - CNPJ: 60.290.929/0001-24.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025